# PORTARIA N° 067, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

Considerando o ofício n°. 066/2023/DF, o qual contem a solicitação do Poder Judiciário para utilizar o plenário desta Casa de Leis e demais repartições do recinto, para a realização da sessão de Júri Popular designado para o dia 06/10/2023;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica suspenso o expediente na Câmara de Vereadores de Colniza no dia 06/10/2023, em razão da realização das sessões de Juri Popular pelo Fórum da Comarca de Colniza.

**Art. 2º** - A suspensão de expediente poderá ser alterada, caso haja quaisquer mudanças ou cancelamentos por parte do Poder Judiciário da comarca de Colniza.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Colniza/MT, em 29 de setembro de 2023.

**EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA**
**Presidente**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza/MT, 29 de setembro de 2023.

Ezequias Dedé de Souza
Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

**CAMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA N° 067, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

**PORTARIA N° 067, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;**

Considerando o ofício n°. 066/2023/DF, o qual contem a solicitação do Poder Judiciário para utilizar o plenário desta Casa de Leis e demais repartições do recinto, para a realização da sessão de Júri Popular designado para o dia 06/10/2023;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Fica suspenso o expediente na Câmara de Vereadores de Colniza no dia 06/10/2023, em razão da realização das sessões de Juri Popular pelo Fórum da Comarca de Colniza.

**Art. 2º** - A suspensão de expediente poderá ser alterada, caso haja quaisquer mudanças ou cancelamentos por parte do Poder Judiciário da comarca de Colniza.

**Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Colniza/MT, em 29 de setembro de 2023.

**EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA**

**Presidente**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza/MT, 29 de setembro de 2023.

_____

Ezequias Dedé de Souza

Presidente